



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 086/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 1.220/2007/PGJ (Ofício n.º 001/07/24.ª PJ);

CONSIDERANDO o teor do requerimento da lavra do Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

I – TORNAR sem efeito, a pedido, os termos da Resolução n.º 460/2006-CSMP, de 18 de outubro de 2006, que autorizou o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **RONALDO ANDRADE**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 24.ª Promotoria de Justiça, junto à 1.ª Vara de Execuções Criminais, para participar do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública, realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

II – REMESSA dos presentes feitos, à Diretoria Administrativa desta Instituição, para os fins de anotação nos assentamentos funcionais do supracitado Promotor de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn